



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 50, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 48, de 28 de novembro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, da Contratação de fundação de apoio para gerenciar o projeto intitulado "Olhos que Inspiram", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso VI, do art. 5º, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.010158.2024-58](#) e as discussões realizadas na 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, em 08 de novembro de 2024; e na 24ª Reunião Extraordinária do Coepe, de 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 48/2024 - COEPE/RT/IFMS](#), de 28 de novembro de 2024, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, a Contratação de fundação de apoio para gerenciar o projeto intitulado "Olhos que Inspiram", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS
[Portaria nº 1.143/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 13/12/2024 16:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497720
Código de Autenticação: 6ad89814a0

